



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 18/10/17

Órgão: Diões

2º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 011/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O nº10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr.(A) **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado(a) na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado(a) CONTRATADA, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. 5211/2017 protocolado em 08 (oito) dia do mês de agosto (08) de 2017 resolvem ADITIVAR o Contrato de Nº. 011/2017, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, A supressão do valor na cláusula segunda, do 1º termo aditivo de acréscimo do Contrato Nº. 011/2017, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Municipais para o ano Letivo de 2017, resultante do Pregão Presencial Nº. 03/2017 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser suprimido é de R\$ 4.599,84 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente a exclusão de 37 km no roteiro da linha M-14. Valor global do contrato, após a supressão, é de R\$ 134.721,44 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo de 3,30160%;

Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 17/10/2017.

Elissandro Camilo de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA	VALOR TOTAL
M-14	MDE	107	VAN	“Patrimônio de Santa Rita x Córrego do Sal x Córrego do Japão x Fazenda Córrego do Ponto x Pedreira Santa Rita (Pedreira Tracomal) x Fazenda Dr. Antônio (casa da aluna Natieli) x Fazenda Floresta x Fazenda Três Irmãos x Fazenda Terra da Lua x Fazenda Pedra da Lua x Patrimônio Santa Rita”.	R\$ 2,96	R\$ 316,72	R\$ 13.302,24

Quilometragem, Roteiro e Valor referente a 42 (quarenta e dois) dias restantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

091 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte

361 – Ensino Básico

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica


11990000 – Demais Recursos Cuja Aplicação Esteja Vinculada a Função Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


MCB TRANSPORTES LTDA-ME
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  _____ CPF 132.619.127/66

2ª  _____ CPF 017.679.907/02